



Faculdade
CNEC Unai

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade
CNEC

Regulamento de Estudo Dirigido
Faculdade CNEC Unai

Unai/MG

RESOLUÇÃO Nº CS/027/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº CS/027/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o Regulamento de Estudo Dirigido da Faculdade CNEC Unaí.

O Conselho Superior da Faculdade CNEC Unaí, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º de seu Regimento Interno, **RESOLVE:**

**CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO**

Art. 1º O Estudo Dirigido é uma metodologia de ensino, sustentada pela utilização de materiais didáticos de apoio (apostilas, guias de estudos, vídeos, etc.) e pela orientação de um Professor Tutor que, sendo aplicada em casos excepcionais, garantirá as condições necessárias para que os discentes possam desenvolver seus estudos e construir as competências e habilidades inerentes a uma unidade de aprendizagem.

**CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO ESTUDO DIRIGIDO**

Art. 2º O Estudo Dirigido poderá ser aplicado para garantir a integralização curricular, desde que:

- I - Não exista disciplinas equivalentes disponíveis, em quaisquer outros currículos, independente do curso, seja na modalidade presencial ou na modalidade EAD;
- II - Atenda, prioritariamente, aos alunos que estejam na etapa final de integralização do curso; e
- III - Seja solicitado pelo aluno, via requerimento, dentro do período previsto no Calendário Acadêmico.

**CAPÍTULO III
DA ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO DIRIGIDO**

Art. 3º O requerimento de Estudo Dirigido será feito observando o padrão do ANEXO I a este Regulamento, e será analisado pelo Coordenador de Curso e pela Coordenação Acadêmica, se houver, que emitirão seus pareceres considerando:

- I - O atendimento ao previsto no Art. 2º deste regulamento;
- II - A existência de professor/tutor disponível para fazer a orientação dos alunos; e
- III - A possibilidade de atendimento a um grupo de, no máximo, 15 alunos.

§1º Não será aprovada a implementação de Estudo Dirigido para uma mesma unidade curricular, por dois semestres consecutivos.

§2º O Estudo Dirigido somente será deferido como última possibilidade de integralização curricular.

Art. 4º Após parecer da Coordenação de Curso e da Coordenação Acadêmica, quando houver, a solicitação deverá ser submetida à Coordenação de Educação da Mantenedora (CEDUC/ES), que realizará a análise e emitirá o parecer final sobre o pedido.

Paragrafo único. Após aprovação da CEDUC-ES, a disciplina, objeto do Estudo Dirigido, passará pelos procedimentos de registro no Sistema Acadêmico, viabilizando a matrícula dos discentes e a alocação de carga horária docente para o exercício da Tutoria.

CAPÍTULO IV DA METODOLOGIA

Art. 5º O Estudo Dirigido será organizado para atender a totalidade da carga horária prevista na unidade curricular.

§1º No caso do Estudo Dirigido ser criado para atender a um conjunto de disciplinas equivalentes, será considerada a carga horária e conteúdo programático daquela que tiver a maior quantidade de horas aula.

§2º O Planejamento de Estudos Dirigidos será organizado de acordo com o Plano de Ensino da disciplina e na forma do modelo de Plano de Estudos Dirigido, conforme ANEXO II deste Regulamento.

§3º O Plano de Estudos conterá a síntese das ações, o objetivo geral, os objetivos de aprendizagem, os conteúdos, as atividades de avaliação, as referências bibliográficas, além da assinatura do(a) professor(a)/tutor(a) e do(a) acadêmico(a).

Art. 6º Antes do início das aulas, a Coordenação do Curso entregará planejamento das atividades de ensino à Coordenação Acadêmica, com o seguinte conteúdo:

- I - Os objetivos e justificativas do Estudo Dirigido;
- II - Os recursos didáticos que serão utilizados (apostilas, livros, vídeos etc.);
- III - A agenda para 8 (oito) encontros presenciais, com duas horas de duração para cada encontro; e,
- IV - O conjunto de atividades presenciais e a distância que serão realizadas pelos discentes inscritos.

Art. 7º Para a avaliação do aproveitamento acadêmico dos discentes inscritos no Estudo Dirigido, serão aplicadas 3 (três) avaliações – AV1, AV2 e AV3, sendo esta última com o caráter de Prova Substitutiva.

§1º As provas AV1 e AV2 serão compostas por 10 (dez) questões, sendo 8 (oito) objetivas e 2 (duas) discursivas, no padrão definido pelo ENADE, com pontuação mínima de 8 (oito) pontos e máxima de 10 (dez) pontos, exceto para disciplinas práticas.

§2º A AV1 contemplará um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos conteúdos previstos para a disciplina.

§3º A AV2 contemplará, cumulativamente, os demais conteúdos previstos para a disciplina.

§4º A critério do professor/tutor, trabalhos poderão ser utilizados como ferramenta de avaliação, seja para a AV1 ou para AV2, pelos quais serão atribuídas notas variando de 0 (zero) a 2 (dois) pontos.

§5º Para as disciplinas práticas, em cada uma das avaliações – AV1, AV2 e AV3, 50% (cinquenta por cento) da nota será atribuída à realização de atividades práticas de avaliação, sendo os 50% (cinquenta por cento) restantes atribuídos a prova escrita.

§6º Para as disciplinas de Estágio e TCC serão utilizadas as regras próprias de avaliação.

§7º As avaliações AV1, AV2 e AV3 serão, obrigatoriamente, realizadas durante encontros presenciais.

§8º Para a obtenção da aprovação da disciplina, os discentes deverão comprovar:

I - Presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais;

II - Realização mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades previstas pelo Professor Tutor; e

III - Média igual ou superior a 6,0 (seis), considerando as duas maiores notas entre AV1, AV2 e AV3.

$$MF = \frac{Nota\ 1 + Nota\ 2}{2}$$

§9º A nota obtida na AV3 substituirá a menor nota entre as obtidas na AV1 ou AV2, quanto:

I – A Nota da AV1 for menor que a nota da AV3 ($NAV1 < NAV3$); ou,

II – A Nota da AV2 for menor que a nota da AV3 ($NAV2 < NAV3$).

§10º No caso de ausência a qualquer das avaliações será atribuída nota Zero.

CAPÍTULO V DO PAGAMENTO PELA DISCIPLINA

Art. 9º Para cada disciplina em Estudo Dirigido, o aluno será cobrado pelo valor equivalente a uma disciplina regular, conforme regime de oferta da IES.

Art.10º Para o trabalho de planejamento e orientação do Estudo Dirigido, bem como para o planejamento, aplicação e correção das atividades avaliativas; registro de frequência e lançamento de notas, o professor/tutor receberá o valor equivalente a 1 (uma) hora de aula por semana, durante o período de realização das atividades.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º A aprovação na disciplina oferecida por meio de Estudo Dirigido, para os alunos matriculados, é requisito obrigatório à colação de grau.



Art. 12º Os casos omissos serão analisados e decididos, em conjunto, pelo Colegiado do Curso, pela Coordenação Acadêmica e pela Direção da IES.

Art. 13º O presente Regulamento terá vigência a partir de sua homologação pelo Conselho Superior da IES.

Unai – MG, 15 de junho de 2018.

Romualdo Neiva Gonzaga

Presidente do Conselho Superior da Faculdade CNEC Unai
Diretor Geral da CNEC Unai (Colégio e Faculdade)

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ESTUDO DIRIGIDO

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, matrícula _____, venho solicitar matrícula na (s) disciplina(s) abaixo relacionadas na forma de Estudo Dirigido:

Disciplina	Código	Valor R\$

Motivo da solicitação:

Data: ____/____/____

_____ Assinatura do(a) Acadêmico(a)

PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO

() Deferido – Motivo: _____

() Indeferido – Motivo : _____

Data: ____/____/____

_____ Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso

PARECER DO(A) COORDENAÇÃO ACADÊMICA

() Deferido – Motivo: _____

() Indeferido – Motivo : _____

Data ____/____/____

_____ Assinatura Coordenação Acadêmica

ANEXO II

PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO

Pelo presente o(a) professor(a) e o(a) acadêmico(a).....

Do Curso de, comprometem-se a cumprir o cronograma, bem como o conteúdo anexo, nos dias estabelecidos para a disciplina de, a ser realizada sob a forma de ESTUDO DIRIGIDO, de acordo com o que segue:

DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO - HORAS/MINUTOS - DAS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOCENTE:

DATA	SÍNTESE DAS AÇÕES (aulas – presenciais e à distância; atividades curriculares e avaliações)	HORAS/MINUTOS DE ACOMPANHAMENTO DOCENTE

Observação: A distribuição das horas/atividades de acompanhamento docente deverão totalizar:

1. OBJETIVOS:

1.1

Geral:.....
.....
.....
.....

1.2. Específicos:.....

2. CONTEÚDO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO ALUNO

DATA / SEMANA DE ATIVIDADE	CONTEÚDOS/ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA PARA A ATIVIDADE

Observação: O número TOTAL de horas de atividades a serem realizadas pelo aluno deverá corresponder a carga horária total da disciplina objeto deste Estudo Dirigido.



3. ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO (pesos e critérios de avaliação para provas, resumos, fichamentos, pesquisas, leituras, entre outros):

.....
.....
.....

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (mínimo de 2 obras):

.....
.....
.....

Faculdade CNEC XXXXXXXXX , dede

_____ Assinatura do(a) Professor(a)

_____ Assinatura do(a) Acadêmico(a)